

PORTARIA Nº 1362/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 15813/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR Escala de Plantão Cível dos Assessores(as) e Defensores(as) Públicos(as) da Capital, Várzea Grande e Santo Antônio do Leverger, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
25/11/2022 a 02/12/2022	Dra. MÔNICA BALBINO CAJANGO Assessora Jurídica: Carla Cristina Brant Carvalho Alves
10/02/2023 a 17/02/2023	Dra. ALINE CARVALHO COELHO Assessor Jurídico: Luiz Mauro Nascimento da Costa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 27 de outubro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c8411602

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar